

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Às 11h30 do dia 22 de novembro de 2024, no formato híbrido, utilizando recursos de videoconferência e presencial, realizou-se a 52ª Reunião Extraordinária de 2024 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, sob a presidência do sr. Fernando Ferreira com a participação dos srs. Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão e Rogério Souza Mascarenhas. O Conselheiro Renan Pinheiro do Egypto Guerra foi declarado impedido de participar, conforme Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010 e Portaria SEDDM/ME nº 3.192, de 08 de abril de 2022 e parecer jurídico nº 976/2024, disponibilizados. Também participaram dos trabalhos do Colegiado o Diretor-Presidente, sr. Alexandre Gonçalves de Amorim, e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as sras. Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima. **1. Abertura** - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participou dos itens 3 e 4 - o Diretor de Administração e Finanças, sr. Osmar Quirino da Silva e do item 4 - o Diretor de Pessoas, sr. Marco Aurélio Sobrosa Friedl. **1.2. Participantes dos temas apresentados:** Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação: o Auditor Interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira que acompanhou a apresentação dos assuntos da pauta. Item 2 - o Assessor do Diretor-Presidente, sr. Anderson Rafael Barros do Nascimento que também participou do item 3 e o Superintendente do Gabinete Institucional, sr. Daniel França. Os consultores da FIA não participaram, uma vez que o colegiado deliberou por apreciar o assunto em reunião posterior; Item 3 - o Superintendente de Controladoria e Finanças, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana e a Superintendente Jurídica - Consultivo sra. Luciana Fonseca de Lima e Item 4 - a Superintendente de Atendimento a Pessoas e Benefícios, sra. Giovanna Maria de Aguiar e o Superintendente de Controladoria e Finanças, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana. **2. APROVAR PROPOSTA DA FIA - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º -**

3. APROVAR PROGRAMA 70+ - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º -

4. APROVAR

REAJUSTE DO PLANO DE SAÚDE - PAS/SERPRO – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 088_2024 - Reajuste PAS; (ii) Apresentação Reajuste PAS Dez 2024 – v5; (iii) 2023-2024 Relatório atuarial PAS_SERPRO_v9; (iv) Plano de Saúde Serpro - Impacto Atuarial; (v) Nota Técnica - Proposta de Reajuste das Mensalidades do PAS Serpro; (vi) Parecer SUPCO - PAS Serpro 2025; (vii) Parecer Jurídico 981_24 e (viii) Extrato da Ata 46ª RDO de 14.11.2024 - Item 2, (ix) Email- Encaminhado ao CA e (x) Parecer_DLMB_931_2024_GABIN_REAJUSTE_PAS_SERPRO. Foi submetida para apreciação e aprovação do Conselho de Administração, na forma do disposto no Art. 19, inciso XLV, do Estatuto Social do Serpro, a proposição de índices para reajuste das mensalidades do PAS Serpro na data base anual em dezembro de 2024. Nesse sentido, a Diretoria Executiva propôs a aplicação do reajuste das mensalidades do plano de saúde em dezembro de 2024 em 4,23%. Após análise, o Conselheiro Ivan Tiago Machado Oliveira manifestou que, em virtude dos resultados atuariais apresentados para o Plano de Saúde Serpro, o reajuste deveria ser realizado com um índice superior ao proposto pela Diretoria Executiva, compatível com os praticados por outros órgãos no mercado. O colegiado, por unanimidade dos presentes, deliberou pelo reajuste de 6,91%, conforme índice estabelecido pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar para 2024, condicionado à implantação efetiva de ações por parte da Diretoria Executiva para otimizar os gastos com o plano de saúde, conforme proposta constante do Parecer da Superintendência de Controladoria. Solicitou que: 4.1. Seja previsto na Estratégia Institucional ciclo 2025 a 2029, um indicador para a redução do índice de sinistralidade do Plano de Saúde, bem como a definição de plano de ações para garantir sua sustentabilidade econômico-financeira; 4.2. Que a Diretoria Executiva submeta ao colegiado um plano de ações com o objetivo de promover a revisão estrutural do Plano de Saúde Serpro, com foco na redução do indicador de sinistralidade, contando com consultoria especializada contratada para este fim. **5. ASSUNTOS GERAIS** - O Colegiado confirmou a data da 12ª Reunião Ordinária no dia 17 de dezembro de 2024, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **6. ENCERRAMENTO**

- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13h15 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



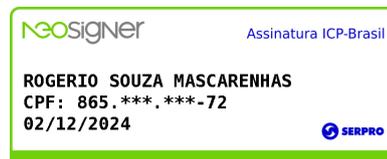
FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho



IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro



LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente



ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro



NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva